# CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB
# CONSELHEIRO LAFAIETE - MG

Conselheiro Lafaiete, 03 de novembro de 2022

Ofício nº 72 /2022/CACS-FUNDEB

EXPEDIENTE
07 /11 /22

**Dr. Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes**
MD Procurador Municipal
Município de Conselheiro Lafaiete - MG

**CC**
**A Sra Jéssica Jardim Rodrigues**
Controladoria Geral do Município

**Aos membros da**
Comissão de Educação, Esporte, Cultura, Patrimônio Histórico e Turismo
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete - MG

**Assunto: Reitera ofício nº 66 e requisita reunião.**

Senhor Procurador,

Em virtude do fato de não obtivemos uma resposta ao ofício nº 66 /2022/CACS-FUNDEB de 10 de outubro de 2022 e em decisão de reunião ordinária do dia 26 de outubro ficou acertado a aprovação até o terceiro bimestre do corrente ano, em que não houve o gasto de 70% aplicados exclusivamente para a remuneração dos profissionais da educação básica pública. Diante de tal fato que foi repassado ao contador do Município, seu Altamiro Francisco de Assis, voltamos a solicitar uma reunião conjunta com Procuradoria municipal, Controladoria municipal e comissão de educação. Tal medida visa discutir o gasto para se atingir os 70 por cento bem como prevenir esse aspecto nos próximos anos.

Para cumprimento integral da presente REQUISIÇÃO confere-se o prazo de **DEZ** dias, prazo este considerando que a questão exposta tem implicações na questão financeira da rede municipal de ensino e está dentro das atribuições do FUNDEB.

Certo de sua compreensão e costumeira colaboracão,

Documento assinado digitalmente
gov.br
ACILIO FERREIRA DA COSTA JUNIOR
Data: 03/11/2022 20:51:26-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Prof. Acilio Ferreira da Costa Júnior
Presidente

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-04-Nov-2022-11:01-042204-1/2